



Valide aqui este documento

LIVRO 2- 083246.2.0023398-54

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5º andar - Conj. 504 - Fone: 224-8387

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C.P.F. 000540629-34

MATRÍCULA N.º 23.398

RUBRICA

UMA CASA de alvenaria fazendo frente para a rua Manaus atual rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 833, nesta Capital, construída no terreno integrado pelo lote de nº16 da "Planta Augusto Zanelli", onde mede 11,50m para quem da referida rua observar o imóvel como segue: lado direito divisa com o lote de nº15, onde mede 30,00m, pelo lado esquerdo divisa com o lote de nº17, por onde mede 30,00m, fazendo fundos com o lote 13, por onde mede 11, por onde mede 11,50m, com área superficial de 345m², com indicação fiscal do cadastro imobiliário do Município nº54.046.018.000 e demais confrontações da mesma planta, havido pela transcrição nº30.506 livro 3-X deste Ofício. As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel, nos termos do item 33.1.III do capítulo XV do Provimento nº356/84 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETARIO:- JOSE BIGARELLA.

R-1/M.23.398.- "Foi Partilhado" a MARIA BIGARELLA FERNANDES, brasileira, viúva, proprietária, C.I. 88.733-PR, CPF 147.352.299-49, residente e domiciliada nesta Capital à Avenida Victor Ferreira do Amaral nº585, o imóvel objeto desta matrícula. Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário, sob nº199/82, aos 31 de março de 1.987, do "ESPOLIO DE JOSE BIGARELLA" pelo Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Cível desta Comarca e Capital, avaliado em Cz\$237.324, 12., igual quantia Julgado e homologado em data de 23 de fevereiro de 1.987, e em data de 09 de março de 1.987. Distr. sob nº409. Protocolo Geral nº106.417. OBSERVAÇÕES: Na transcrição nº28.350 livro 3-U deste Ofício, consta a seguinte forma de pagamento: VALOR: NC-29.500,00 pagos no ato NC-10.000,00 e o saldo deverá ser pago da seguinte forma: NC-12.000,00 em 30 prestações mensais iguais de NC400,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas para o dia 20 de junho de 1.968, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; NC1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos) em tres prestações mensais de NC500,00 cada uma vencendo-se a primeira para o dia 20 de junho de 1.970, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; NC6.000 em 5 prestações semestrais de NC1.000,00 com vencimento em 5-8-68; NC1.500,00 com vencimento em 5-2-1969; NC1.000,00 com vencimento em 5.8-1969; NC1.500,00 com vencimento em 5-2-70 e NC1.000,00 com vencimento em 5-8-70, todas representadas por notas promissórias.- Curitiba, 14 de setembro de 1.987.

Custas Cz\$1.366,79 F. Penitenciário Cz\$273,35

AV-02/M-23.398 PROT.GERAL 208.330 DO LIVRO 01. DATA: 14 de setembro de 2006. TÍTULO: CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES.- Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 13 de setembro de 2006, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 045566, procedo a presente averbação para consignar que ficam CANCELADAS as condições mencionada no campo "observação" desta matrícula, à vista de declaração firmada e assinada nesta cidade aos 13 de setembro de 2006, a qual encontra-se anexa ao aludido requerimento. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15. (jb/agl). Curitiba, 02 de outubro de 2006. O REGISTRADOR:

MATRÍCULA N.º
23.398

SEQUE NO VERSO

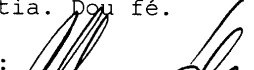
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/63ZH2-3KJK5-B9BVL-PPVC7



Valide aqui
este documento

083246.2.0023398-54

CONTINUAÇÃO

R-03/M-23.398. - **PROTOCOLO GERAL 211.579 do Livro 01: DATA: 16 de março de 2007.** - **TÍTULO (PARTILHA):**- Conforme formal de partilha expedido pelo Juízo de Direito da 3ª (Terceira) Vara Cível desta Comarca, em data de 28 de fevereiro de 2007, extraída dos **Autos de Arrolamento sob nº 1412/2006** dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA BIGARELLA FERNANDES** (era portadora da C.I. RG 88.733/PR e CPF 147.352.299-49), cujo óbito ocorreu em 10 de abril de 2006, nesta Capital, inclusa sentença prolatada aos 01 de dezembro de 2006 pelo MM.Dr.Marco Antonio Antoniassi - Juiz de Direito, devidamente transitado em julgado, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, (adquirido pela mesma inventariada na forma que consta do R-01 retro mencionado, então estimado por **R\$115.900,00** (cento e quinze mil e novecentos reais), **ficou pertencendo 50% (cinquenta por cento) para cada uma das herdeiras: 1)- ELIZABETH MARIA FERNANDES BRESSAN** (C.I. RG 822.355-6/PR e CPF 024.546.659-21), professora, e seu marido **AFONSO BRESSAN FILHO** (C.I. OAB/PR 4.342 e CPF 002.166.239-87), advogado, ambos brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 14/12/1970, residentes e domiciliados na Rua Manoel Correia de Freitas n 1.574, Jardim Social, nesta Capital; e **2)- MARGARETE FÁTIMA FERNANDES** (C.I. RG 1.003.209/PR e CPF 252.986.589-20), brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada à Rua Victor Ferreira do Amaral, Tarumã, nesta Capital.- **IMPOSTO: ITCMD/Causa mortis 4% s/R\$574.800,00 (incluindo outros imóveis); VVI: R\$159.800,00 (conforme laudo nº 22/2007 da Procuradoria Geral do Estado do Paraná e mencionado nos mesmos autos) conforme fotocópias que ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 047616.- DOI: Emitida e enviada a SRF por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$452,76 (ntr/ambv).**
Curitiba, 20 de março de 2007. O REGISTRADOR: 

R-4/M-23.398.- PROTOCOLO GERAL 215.327 do LIVRO 01. DATA: 19 de Setembro de 2007.- TÍTULO (COMPRA E VENDA):- FORMA DO TÍTULO: Por Escritura Pública de Compra e Venda sob Condição Resolutiva, lavrada às folhas 167/168 do livro 1736-N, aos 17 de abril de 2007, no 7º (setimo) Serviço Notarial desta Comarca, **ELIZABETH MARIA FERNANDES BRESSAN** (C.I. RG 822.355-6/PR e CPF 024.546.659-21), brasileira, professora, e seu marido **AFONSO BRESSAN FILHO** (C.I. OAB/PR 4.342 e CPF 002.166.239-87), brasileiro, advogado, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 14/12/1970, residentes e domiciliados na Rua Manoel Correia de Freitas n 1.574, nesta Capital, **VENDERAM o imóvel ora matriculado** (havido na forma do que consta do R-3 retro mencionado), a **ESTELINDA DIAS** (C.I. RG 1.319.708-3-SSP/PR e CPF 185.201.709-00), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Albérico Flores Bueno nº 1832, nesta Capital, **pelo preço certo e ajustado de R\$.133.000,00** (Cento e trinta e três mil reais), nas condições de pagamento: a) R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de sinal de negócio e princípio de pagamento, na qual ratificam quitação; b) R\$.68.000,00 (sessenta e oito mil reais) através do cheque nº 8505268, agência 1243, banco 001(bb) cuja quantia os transmitentes dão a mais ampla quitação, e o saldo no importe de R\$.15.000,00 (quinze mil reais) será pago através de 03(três) prestações, mensais e consecutivas, no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), cada uma, vencendo-se a primeira

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/63ZH2-3KJK5-B9BVL-PPVC7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

RUBRICA
[Handwritten Signature]

083246.2.0023398-54

FICHA
02/M-23.398

CONTINUAÇÃO

no dia 17/05/2007, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por Notas Promissórias de mesmo valor e vencimento, emitidas em nome dos outorgantes transmitentes, ficando a transação subordinada a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, servindo de quitação da mesma, a apresentação da última Nota Promissória, com quitação dos transmitentes no verso da mesma, ou por recibo de quitação firmado por um dos transmitentes. **OBSERVAÇÃO:** Comparece ao título também na qualidade de vendedora: **MARGARETE FÁTIMA FERNANDES** (C.I. RG 1.003.209/PR e CPF 252.986.589-20), brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Victor Ferreira do Amaral nº 585, nesta Capital. **IMPOSTOS:** Declaração de Quitação/Retificação de ITBI: GUIA PMC 16229 (29/08/2007) paga sobre avaliação de R\$.133.000,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.266,00 (0,2% sobre o valor de R\$.133.000,00). DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76. (cn/lon) Curitiba, 21 de Setembro de 2007. O REGISTRADOR: *[Handwritten Signature]*

AV-5/M-23.398. PROTOCOLO GERAL 215.327 DO LIVRO 01. DATA: 19 de Setembro de 2007. TÍTULO (CANCELAMENTO): - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 06 de Setembro de 2007, que fica arquivado nesta serventia sob nº **050145**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Condição Resolutiva mencionada no R-4 desta matrícula**, em virtude da integralização do preço total da aquisição a que se refere este registro, à vista da última Nota Promissória quitada, anexa ao dito requerimento, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé.- CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15 (cn/lon). Curitiba, 21 de Setembro de 2007. O REGISTRADOR: *[Handwritten Signature]*

R-6/M-23.398.- PROTOCOLO GERAL 215.581 DO LIVRO 01. DATA: 02 de Outubro de 2007. TÍTULO (COMPRA E VENDA):- FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 196/198 do livro 0919-E, aos 06 de setembro de 2007, no 6º (sexto) Serviço Notarial desta Comarca, **ESTELINDA DIAS** (C.I. RG 1.319.708-3-SSP/PR e CPF 185.201.709-00), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, nº 833, nesta Capital, **VENDEU o imóvel ora matriculado** (havido na forma do que consta do R-4 desta matrícula), a **VITORIA KURYLO ANTUNES** (C.I. RG 5.803.051-SSP/PR e CPF 535.523.268-04), brasileira, aposentada, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 27/11/1985, com **SERGIO GALVÃO ANTUNES**, residente e domiciliada na Rua Coelho Neto nº 653, na cidade de Joinville/SC, **pelo preço certo e ajustado de R\$.190.000,00** (Cento e noventa mil reais), a serem pagos da seguinte forma: a) R\$.15.000,00, pagos a título de sinal de negócio e princípio de pagamento; b) R\$.75.000,00, pagos em moeda corrente; c) R\$.100.000,00 a serem pagos através de uma única parcela de igual valor com vencimento para o dia 02/10/2007. A presente transação fica instituída a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, com parcela representada por nota promissória, servindo de quitação do preço ajustado, o pagamento desta única Nota Promissória. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 41822 (13/09/007) paga sobre avaliação de R\$.213.700,00. FUNREJUS: Isento do recolhimento por ser o imóvel destinado a moradia própria. DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76. (amb/lon). Curitiba, 03 de Outubro de 2007. O REGISTRADOR: *[Handwritten Signature]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63ZH2-3KJK5-B9BVL-PPVC7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar








Valide aqui
este documento

083246.2.0023398-54

CONTINUAÇÃO

AV-7/M-23.398. PROTOCOLO GERAL 215.581 DO LIVRO 01. DATA: 02 de Outubro de 2007. TÍTULO (CANCELAMENTO): - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 28 de Setembro de 2007, que fica arquivado nesta serventia sob nº **050281**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Condição Resolutiva mencionada no R-6 desta matrícula**, em virtude da integralização do preço total da aquisição a que se refere este registro, à vista da Nota Promissória quitada, anexa ao dito requerimento, ficando o respectivo imóvel e sua matrícula liberado daquele ônus. Dou fé.- CUSTAS: 60 VRC = R\$66,15 (ambv/lon). Curitiba, 03 de Outubro de 2007. O REGISTRADOR: 

AV-08/23.398 - (Protocolo 223.671 de 18/11/2008) - RETIFICAÇÃO - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade, em 01 de agosto de 2008, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº **056209**, procedo a presente averbação para consignar que fica retificado para **SSP/SC o Estado Expedidor** da Carteira de Identidade da proprietária **VITÓRIA KURYLO ANTUNES**, mencionada no R-07 desta matrícula, averbação essa que é feita à vista de fotocópia autenticada do próprio documento, o qual encontra-se anexo ao aludido requerimento. Dou fé. Curitiba, 08 de dezembro de 2008. (cn/vi) CUSTAS: 60 VRC = R\$6,30.- O REGISTRADOR: 

R-09/23.398 - (Protocolo 223.671 de 18/11/2008) - COMPRA E VENDA - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.124/125 do Lº 0616-N, em 01 de agosto de 2008, no Cartório Distrital do Bacacheri, desta Comarca, **VITORIA KURYLO ANTUNES** (C.I. RG 5.803.051-SC e CPF 535.523.268-04), brasileira, aposentada, e seu marido **SERGIO GALVAO ANTUNES** (C.I. RG 492742-SSP/MG e CPF 282.622.396-87), brasileiro, funcionário público federal, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 27/11/1985, residentes e domiciliados na Rua Deputado Joaquim José Pedrosa nº 833, nesta Capital, **VENDERAM o imóvel a que se refere esta matrícula** (havido na forma do que consta do R-06), a **PAULO BUNICK** (C.I. RG 245789 e CPF 110.081.569-49), brasileiro, aposentado, casado pelo regime da Comunhão de Bens, em data de 23/01/1958, com **CECILIA MUCHASKI BUNIK**, residente e domiciliado na Rua Peru nº 275, nesta Capital, **pelo preço certo e ajustado de R\$200.000,00** (duzentos mil reais), devidamente quitado, **sem condições**. IMPOSTOS: ITBI GUIA PMC 35790 (06/08/2008) paga sobre avaliação de R\$190.000,00 - GUIA PMC 37747 (18/08/2008) paga sobre avaliação de R\$10.000,00 (complemento). FUNREJUS: GUIA PG no valor de R\$400,00. DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76. (cn/vi). Curitiba, 08 de dezembro de 2008. O REGISTRADOR: 

AV-10-23.398 - (Protocolo 243.530 de 25/02/2011) - RETIFICAÇÃO - Procedo a presente averbação para consignar que fica retificado para **CECILIA MUCHASKI BUNICK**, o nome da proprietária **CECILIA MUCHASKI BUNIK**, mencionada no R-09 desta matrícula, averbação essa que é feita à vista da certidão expedida aos 25/05/1977, extraída do termo de casamento nº 281, lavrado às fls.209 do livro 40, aos 23 de janeiro de 1958, no Serviço Distrital do Taboão, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada nesta serventia sob nº **068178**. Dou fé. Custas 60 VRC = R\$.8,46. (mc/sr)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63ZH2-3KJK5-B9BVL-PPVC7>



Valide aqui
este documento

083246.2.0023398-54

RUBRICA

FICHA
03/Mar.23.398

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 25 de março de 2011. O REGISTRADOR:

R-11-23.398 - (Protocolo 243.530 de 25/02/2011) - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e de outras avenças n° 000.386.713, com força de escritura pública, em conformidade com o art. 38 da Lei n° 9.514 de 20/11/1997, lavrado nesta cidade, aos 24 de fevereiro de 2011, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob n° 068178, **PAULO BUNICK** (C.I. RG 245.789-IIPR e CPF 110.081.569-49), brasileiro, pensionista, e sua esposa **CECILIA MUCHARSKI BUNICK** (C.I. RG 3.803.018-3-SSP/PR e CPF 035.203.009-74), brasileira, do lar, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 23/01/1958, residentes e domiciliados na Rua Antonio Geronasso n° 42, Boa Vista, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel a que se refere esta matrícula (havido na forma do que consta do R-09), a **JOSE CARLOS SOARES DA CRUZ** (CNH 01379291543-DETRAN-PR e CPF 358.452.879-87), brasileiro, viúvo, administrador, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras n° 16, Barreirinha, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$.290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), que será pago por meio de carta de crédito de consórcio de imóveis emitida pela credora, adiante mencionada, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do instrumento devidamente registrado, de cujo preço total os vendedores deram plena e geral **quitação**. **IMPOSTOS**: ITBI: GUIA PMC 8556 (24/02/2011) paga sobre avaliação de R\$.293.100,00. FUNREJUS: Guia n° 10119005700074071 paga de R\$.580,00. **DOI**: Emitida e será enviada à SRF por esta Serventia. Dou fé.

CUSTAS: 4312 VRC = R\$.607,99. (mc/sr)
Curitiba, 25 de março de 2011. O REGISTRADOR:

R-12-23.398 - (Protocolo 243.530 de 25/02/2011) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o mesmo contrato particular que deu origem ao R-11 desta matrícula, **JOSE CARLOS SOARES DA CRUZ**, já identificado e qualificado, participante do grupo de consórcio de imóveis n° 000579, por meio da Cota n° 2066, tendo sido contemplado na Assembléia Geral Extraordinária - AGO, realizada em 20/10/2010, **Alienou Fiduciariamente** o imóvel a que se refere esta matrícula (havido na forma do que consta do citado R-11), com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, para garantir o pagamento da dívida decorrente de financiamento, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais (nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9514/97), em favor da **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** (CNPJ/MF n° 06.043.050/0001-32), pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., com sede na Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco "A", s/n°, 7° andar (parte), Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1443-5 - Cajuru-PR do Banco do Brasil S.A., dívida essa no valor de **R\$.134.971,05** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinco centavos), que será amortizada em prestações mensais, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão e Grupo de Consórcio para Bens Imóveis, pelo Índice Nacional de Custos da Construção da Fundação Getúlio Vargas (INCC/FGV), no mesmo prazo de pagamento do saldo devedor da Cota em referência, com vencimento final em **10/10/2025**. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$.290.000,00. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato, no qual constou

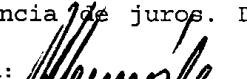
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/63ZH2-3KJK5-B9BVL-PPVC7>




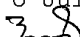
Valide aqui
este documento


083246.2.0023398-54


CONTINUAÇÃO

que sobre a referida dívida não há incidência de juros. Dou fé.
CUSTAS: 2156 VRC = R\$.304,00. (mc/sr)
Curitiba, 25 de março de 2011. O REGISTRADOR: 

AV-13-23.398 - (Protocolo 324.767 de 07/11/2018) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada
pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° Protocolo
n° 201811.0614.00644925-IA-010, Processo n° 50121786320184047000,
da 14ª Vara Federal de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se
a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel em regime
fiduciário a que se refere esta matrícula de propriedade de **JOSE**
CARLOS SOARES DA CRUZ (CPF/MF 358.452.879-87). Custas: 315 VRC =
R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo
competente. Dou fé. (ka/aps).
Curitiba, 09 de novembro de 2018. REGISTRADORA: 

AV-14-23.398 - (Protocolo 342.201 de 12/05/2020) - CANCELAMENTO DE
INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de
Cancelamento n° 202005.1200.01143089-TA-060, da 14ª Vara Federal
de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o **Cancelamento da**
Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-13 (Protocolo
324.767) desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00
VRC) = R\$60,80; Funrejus 25%: R\$15,20; Fadep: R\$3,04; ISS: R\$2,43.
(Custas e Funrejus a receber). Oficializado o Juízo competente.
Curitiba, 18 de maio de 2020. REGISTRADORA: 

AV-15-23.398 - (Protocolo 342.218 de 13/05/2020) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada
pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n°
202005.1211.01143557-IA-509, Processo n° 50121786320184047000, da
14ª Vara Federal de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a
INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre os direitos do imóvel a que se
refere esta matrícula, pertencentes a **JOSE CARLOS SOARES DA CRUZ**
(CPF 358.452.879-87). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) =
R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fadep: R\$6,07; ISS: R\$4,86
(Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Dou fé.
Curitiba, 18 de maio de 2020. REGISTRADORA: 

AV-16-23.398 - (Protocolo 424.583 de 13/02/2026) - RETIFICAÇÃO DA
INDICAÇÃO FISCAL - Conforme requerimento e declaração expedida
pela Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, os quais ficam
digitalizados, retifica-se que o imóvel desta matrícula está
situado no bairro Cabral, e cadastrado com a indicação fiscal n°
54.046.018.000-4 do Cadastro Municipal. FUNREJUS: Recolhido. Dou
fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$16,62; Funrejus 25%:
R\$4,15; Fundep: R\$0,83; ISS: R\$0,66; Selo: R\$1,00.
Selo Funarpen: SFRI1.XE797.Chryb-96xOK.F378q
Curitiba, 05 de março de 2026. REGISTRADORA: 

AV-17-23.398 - (Protocolo 424.583 de 13/02/2026) - CONSOLIDAÇÃO DE
PROPRIEDADE - Conforme requerimento e demais documentos
comprobatórios, os quais ficam digitalizados, e tendo em vista que

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63ZHZ2-3KJK5-B9BVL-PPVC7>



Valide aqui este documento

FICHA

RUBRICA

CNM

04

Mat. 23.398

083246.2.0023398-54

CONTINUAÇÃO

o devedor fiduciante, **JOSÉ CARLOS SOARES DA CRUZ**, já identificado e qualificado, após ser notificado, não purgou a mora da dívida constante da alienação fiduciária objeto do R-12, **averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** (CNPJ nº 06.043.050/0001-32), com sede no Setor de Autarquias Norte Asa Norte Brasília/DF, no valor de **R\$1.354.818,45** (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), **passando a mesma ser proprietária do imóvel. Fica ressalvada a indisponibilidade a que se refere a AV-15 desta matrícula.** (Consulta de indisponibilidade do sistema do CNIB: negativa para o CNPJ nº 06.043.050/0001-32; e positiva para o CPF nº 358.452.879-87). **TRIBUTOS:** ITBI guia nº 10-005353/2026 recolhido o valor de R\$36.580,10 sobre R\$1.354.818,45. **FUNREJUS:** guia nº 1400000012616598-5 recolhido o valor de R\$2.709,64 sobre R\$1.354.818,45. **Emitida a DOI.** Dou fé. **CUSTAS:** Emolumentos: (2.156,00 VRC) = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,88; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFRI2.U5yRv.FJrMp-hUIOL.F378q. Curitiba, 05 de março de 2026. REGISTRADORA:

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 23.398 (Código Nacional de Matrícula – CNM nº 083246.2.0023398-54), Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 06 de março de 2026. Certidão emitida às 08:58:25.

Mariana Carvalho Pozenato Martins.
Oficial do Registro

ASSINADA DIGITALMENTE.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.UJsRP.FJrMp

aUFOL.F378q

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63ZH2-3KJK5-B9BVL-PPVC7>